DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - **Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br**

DECRETO Nº 53 /2022 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências.-

Vagner Alves De Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

D E C R E T A

Art 1º - Fica alterado membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.454, de 05.10.2018 para o biênio 2021/2023 que, a partir desta data, passa a ser constituído e composto com os seguintes membros:

I - 04 (quatro) Representantes do Poder Publico:
a- 01 (um) Representante do Setor Saúde
- Tit. **José Cilvaney da Silva** - Sup. **Rosa Aparecida Monari Martins**
b- 01 (um) Representante do S. de Assistência Social
- Tit. **Divanir Romanholi Batista** - Sup. **Ariane Cristiane Rocha**
c- 01 (um) Representante do S. de Educação
- Tit. **Luana Cristina A. Vasconcelos** - Sup. **Maria Sanches Alves**
d- 01 (um) Repres. Sec. Mun. Adm. e Finanças
- Tit. **Cristiane de Souza L. Puleto** - Sup. **Bruna B. Paganoti Gomes**

II- 04 (quatro) Representantes da Sociedade Civil:
a- 01 (um) representante das Crianças e Adolescentes
- Tit. **Camila Custodio da Costa** - Sup. **Amanda F. Simoneti Rocha**
b- 01 (um) Representante do Gremio Estudantil
- Tit. **Gabriel Henrique do Nascimento** - Sup. **Alice Catanzaro Sandrim**
c- 01 (um) Repres. da Associação de Pais e Mestres
- Tit. **Katia Léo M. Mendonça Gonçalves** - Sup. **Ana P. F. Silva Pavanelli**
d- 01 (um) Repres. dos Trabalhadores da área de atend. da Criança e do Adol.
- Tit. **Fabio Henrique Espildora** - Sup. **Edileuza Aparecida Cursi**

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos n.17 e 49/2015 e, no que couber o Decreto nº 44/2021 e, disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 21 de Setembro de 2022

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor de Administração-

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA nº 055/2022 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o Sr. **Valdeci Nascimento**, do **Cargo de Chefe de Fiscalização Geral,** Provimento em Comissão**,** e dá outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido e a partir desta data **27/09/2022**, o Servidor **Valdeci Nascimento,** RG nº **16.449.235-5**, CPF nº **044.537.189-96**, PIS/PASEP nº.**1 246.505.336-3,** do Cargo de **Chefe de Fiscalização Geral**, Provimento em Comissão, nomeado nos termos da Lei Municipal nº. 1455/2018; e, atribuições Lei Municipal nº 1.360.

Revogar, em todos os seus termos a Portaria n.12/2022;

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 27 de Setembro de 2022.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site , D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-